

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical  
Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo CEP: 21.040-360  
Rio de Janeiro Tel. / Fax: (021) 2562-1490

## **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEDICINA TROPICAL – 2016 – MESTRADO - PIAUÍ**

O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar os candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical (PGMT) do Instituto Oswaldo Cruz (IOC)/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), nas áreas de concentração Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC) e Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP).

### **1. Objetivo do Programa em Nível de Mestrado**

Iniciar a formação de pesquisadores e docentes de nível superior qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas no campo da Medicina Tropical, proporcionando a identificação e manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais e integrar as tecnologias estabelecidas e as inovadoras para pesquisa na área biomédica para o reconhecimento dos determinantes socioeconômicos e ambientais das doenças transmissíveis.

### **2. Público Alvo**

- Área de concentração DIP: Profissionais de nível superior com graduação em Medicina.
- Área de concentração DEC: Profissionais de nível superior, com Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Medicina Veterinária, Microbiologia, Biotecnologia e Saúde Coletiva.

### **3. Vagas**

Serão disponibilizadas até 06 (seis) vagas. Não há necessidade de preenchimento de todas as vagas.

### **4. Bolsas de Estudo**

Não estão previstas bolsas de estudo nesta chamada de seleção.

### **5. Credenciamento de Orientadores**

A presente chamada pública **não prevê o credenciamento de novos orientadores ou co-orientadores**. Os alunos interessados deverão procurar um pesquisador que esteja credenciado como docente permanente ou colaborador na PGMT para orientá-lo no projeto (ver lista de docentes no SIGA). Segundo o regulamento da Medicina Tropical, o orientador deve atender os critérios estabelecidos pela CAPES para os programas de nível 5 no triênio

(2012-2014), que incluem produção científica, experiência na área do projeto proposto, alinhamento com os objetivos do Programa e disponibilidade para orientação. O pesquisador deverá ter publicado nesse triênio pelo menos três artigos científicos, sendo ao menos dois trabalhos em periódicos classificados como Qualis B1 e um como Qualis B2 ou superiores, da Área Medicina II da Capes. O docente deverá ser autor principal (i.e. primeiro ou autor correspondente ou último autor) em pelo menos dois destes artigos.

## 6. Regime e Duração

O regime é em tempo **integral** e o curso tem duração máxima de 24 meses e mínima de 12 meses.

## 7. Inscrições

As inscrições serão realizadas de 20 de maio a 10 de junho de 2016.

**As inscrições serão realizadas *on-line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br); 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Medicina Tropical; 4) iniciar inscrição; 5) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para os endereços eletrônicos [pgmt@ioc.fiocruz.br](mailto:pgmt@ioc.fiocruz.br) e [processoseletivopgmt@gmail.com](mailto:processoseletivopgmt@gmail.com) juntamente com toda documentação digitalizada.** Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio. Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a Secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

## Isenção de taxa de inscrição (ANEXO II):

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição **impreterivelmente** utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e enviar junto com os documentos de inscrição.

## 8. Documentos necessários para inscrição:

- 8.1 - Ficha de Inscrição impressa, após a finalização da inscrição na Plataforma SIGA no endereço eletrônico (<http://www.sigass.fiocruz.br>)
- 8.2 - Diploma (frente/verso) ou declaração de conclusão da graduação
- 8.3 - Diploma (frente/verso) ou declaração de conclusão de residência médica (nos casos previstos) ou de residência em andamento.
- 8.4 - Carteira de Identidade / RG (frente e verso)
- 8.5 - Cadastro de Pessoa Física / CPF
- 8.6 - Histórico Escolar da Graduação
- 8.7 - Link do Curriculum Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) do candidato.
- 8.8 - Comprovante de pagamento do boleto bancário gerado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>.

## 9. Observações

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA).
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço e telefone constam nesta Chamada.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação digitalizada aos endereços eletrônicos [pgmt@ioc.fiocruz.br](mailto:pgmt@ioc.fiocruz.br) e [processoseletivopgmt@gmail.com](mailto:processoseletivopgmt@gmail.com). A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente por meio do Sistema Acadêmico SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente por meio do site do Programa em Medicina Tropical ([www.ioc.fiocruz.br/pgmt](http://www.ioc.fiocruz.br/pgmt)).

## 10. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em duas etapas, no período de **24 de junho a 12 de julho de 2016**, seguindo o cronograma do **ANEXO I**:

**ETAPA1:** Prova Escrita (discursiva) em:

- Conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical (eliminatória e classificatória),
- Língua Inglesa (eliminatória)

Participarão da segunda etapa, os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias/Medicina Tropical e nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de Língua Inglesa.

**ETAPA 2** (classificatória): é representada por entrevista e análise do currículo do candidato.

**10.1 A classificação no processo seletivo será obtida pela seguinte fórmula:  $([nota na prova escrita de conhecimentos em Medicina Tropical \times 2] + nota na entrevista + nota na análise do currículo) / 4$ .**

**10.2 A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios:**

- a) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis A (Medicina II / CAPES): 3 pontos se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,5 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- b) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B (Medicina II / CAPES): 1,5 ponto se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,0 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- c) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis C (Medicina II / CAPES): 0,5 ponto para primeiro autor ou autor correspondente, 0,25 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- d) bolsas de iniciação científica: 0,5 ponto por ano;
- e) pós-Graduação *Lato sensu*: 0,5 ponto
- f) capítulo de livros: 2,0 pontos (máximo de 2 capítulos)
- g) prêmio em eventos científicos: 1,0 ponto (máximo de 1 prêmio)
- h) resumo em congresso: 0,5 (máximo de 2 resumos)

**Na análise do currículo a pontuação máxima será 10,0 pontos.**

## **11. Temática para a prova escrita (discursiva) de conhecimentos em Medicina Tropical**

- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por protozoários: doença de Chagas, malária, leishmanioses, toxoplasmose, amebíase e giardíase.
- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por helmintos: filarioses, esquistossomose, geohelmintíases e fasciolíase.
- Ciclo de replicação, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por vírus: dengue, zika, chikungunya, HIV, hepatites virais, hantavírus, poliomielite, rotavírus, sarampo e influenza.
- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por bactérias: tuberculose, hanseníase, rickettsioses, leptospiras e meningites.
- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por fungos: candidíase, histoplasmose, paracoccidioidomicose, criptococose e esporotricose.

## **12. Bibliografia sugerida para a prova escrita**

- Rey, Luís. Parasitologia. Guanabara Koogan, 2008.
- Coura, José Rodrigues. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias, Guanabara Koogan, 2013.
- Veronesi, Ricardo; Focaccia, Roberto. Tratado de Infectologia. Editora Atheneu 2009.
- Mandell, Douglas, and Bennett's. Principles & Practice of Infectious Diseases 2009.
- Manual de Vigilância Epidemiológica – Ministério da Saúde - [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve\\_7ed\\_web\\_atual.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf)

## **13. Matrícula**

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz em período a ser divulgado pela coordenação do programa. O candidato terá um prazo de até 24 meses para a conclusão do curso de mestrado.

### **13.1. Documentação necessária para a matrícula:**

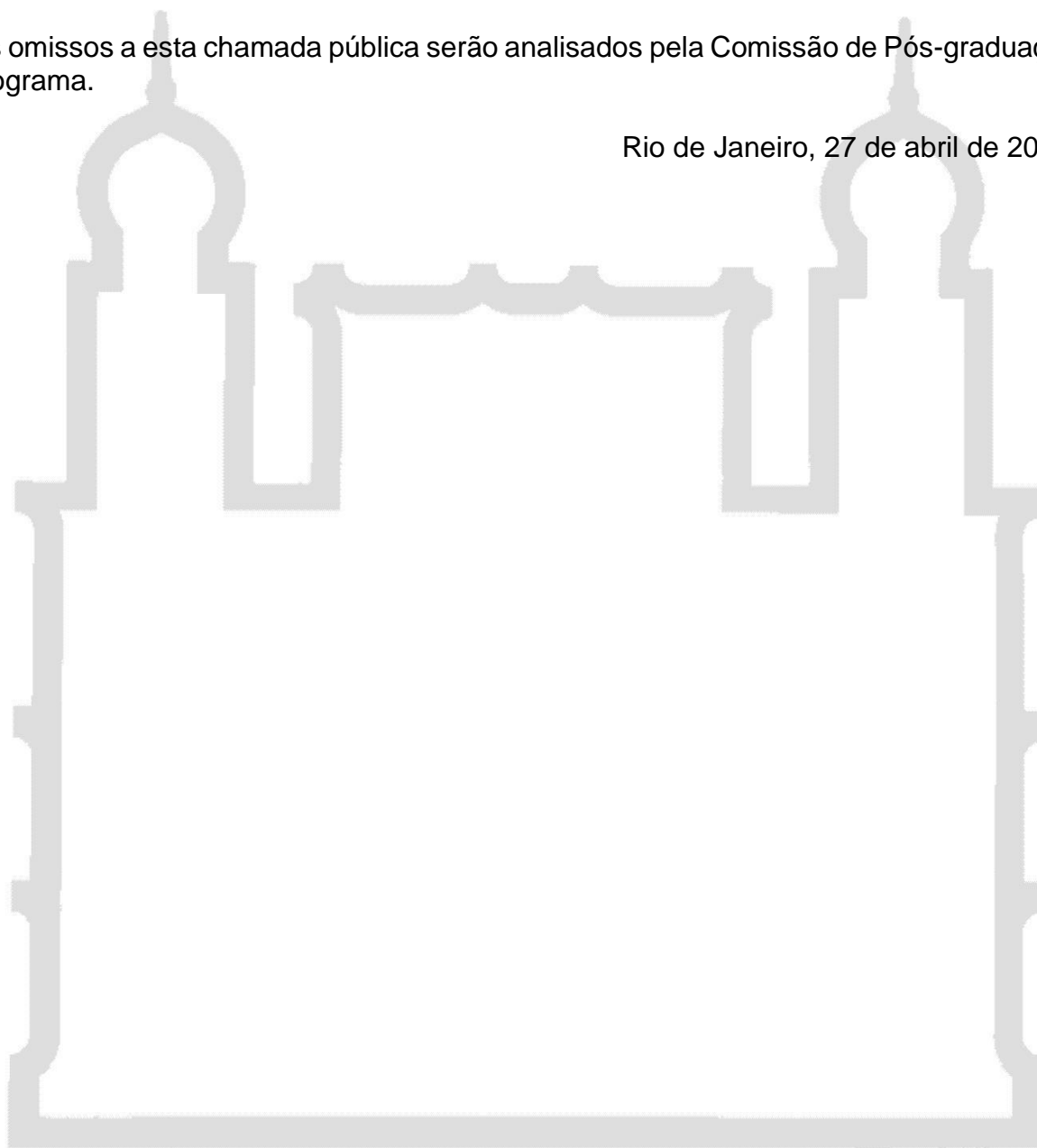
1. Cópia assinada pelo candidato, do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório) ou declaração de colação de grau.
3. Carteira de Identidade (original e cópia).
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia).
5. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório).
6. *Curriculum Lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado do aluno.

7. 03 (três) fotos, tamanho 3x4.

8. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,48 (cento e vinte e nove reais) (original).

Casos omissos a esta chamada pública serão analisados pela Comissão de Pós-graduação do Programa.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.



# ANEXO I



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

Calendário do Processo Seletivo – Mestrado em Medicina Tropical 2016 (PIAUÍ):

| <b>ETAPA</b>  | <b>DATA</b>                              |
|---|--|
| Inscrições  | 20 de maio a 10 de junho de 2016         |
| Homologação das inscrições e divulgação do local da prova   | 16 de junho de 2016                      |
| Prova escrita de conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical e Prova escrita de Língua Inglesa  | 24 de junho de 2016                      |
| Divulgação do resultado das provas escritas   | 27 de junho de 2016                      |
| Solicitação de recurso das provas escritas  | 29 de junho de 2016 – Horário: 9h às 11h |
| Divulgação de resultado das provas escritas após recurso, dos classificados para a segunda etapa e do local das entrevistas | 01 de julho de 2016                      |
| Entrevistas com os classificados para a segunda etapa   | 05 de julho de 2016                      |
| Divulgação do resultado final   | 06 de julho de 2016                      |
| Solicitação de recurso do resultado final   | 08 de julho de 2016 – Horário: 9h às 11h |
| Resultado final após análise de recursos  | 12 de julho de 2016                      |

## ANEXO II



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

|  |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b>                                 |                         |                         |
| <b>NIS – Número de Identificação Social:</b> |                         | <b>CPF:</b>             |
| <b>Data de nascimento:</b>                   |                         | <b>Sexo:</b>            |
| <b>Nº. identidade (RG):</b>                  | <b>Órgão Expedidor:</b> | <b>Data de emissão:</b> |
| <b>Nome da Mãe:</b>                          |                         |                         |

- Declaro ser candidato:
  - I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou
  - II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:

Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante